

## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-12/2023

Faculdade de Direito  
Ano letivo 2023/2024

### Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social**, para o ano letivo 2023/2024, sob a Coordenação Científica de Prof<sup>ª</sup>. Doutora Catarina de Oliveira Carvalho e Prof<sup>ª</sup>. Doutora Milena da Silva Rouxinol.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Advogados, juristas, juristas de empresa, magistrados, ou outros profissionais titulares de licenciatura em Direito.

**Número de Vagas:** 50 (As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição).

#### 2. Períodos de candidatura

3. Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase	19 junho a 10 julho de 2023	18 julho de 2023	19 a 21 julho de 2023
*2ª Fase	27 julho a 8 setembro de 2023	13 setembro de 2023	14 e 15 setembro de 2023

(\*) a 2ª fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobranes da 1ª fase.

**Previsão para o início das aulas:** setembro 2023

#### 4. Documentação necessária

- Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior\* - para candidatos externos à UCP
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

\* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a apresentar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
  - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
  - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emissor, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).



3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

## 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas online

<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

## 6. Funcionamento e avaliação

O curso decorrerá de setembro de 2023 a julho de 2024, totalizando 164 horas letivas e 96 horas para elaboração do trabalho final de avaliação ou preparação para o exame escrito, em função da modalidade de avaliação final escolhida pelo estudante.

O curso será lecionado num formato *Online*, sendo apenas o exame final escrito (se aplicável) num formato presencial. As sessões decorrerão, em regra, às quintas-feiras e sextas-feiras das 18h00 às 20h00 (eventualmente até às 21h). Excepcionalmente poderão decorrer ao sábado de manhã.

A avaliação final do curso será realizada através da apresentação de um trabalho escrito sobre um (ou mais do que um) dos temas lecionados, à escolha do aluno. Em alternativa, o aluno pode escolher ser avaliado através da realização de um exame final com a duração de duas horas (o exame será realizado presencialmente nas instalações da UCP no Porto).

A avaliação final por trabalho é obrigatoriamente realizada em articulação com um modelo de avaliação contínua nos termos do qual será realizado um teste *online* de curta duração (verdadeiro ou falso ou escolha múltipla) em cada mês, relativo à matéria lecionada no período em questão (com a exceção do mês de setembro, cuja avaliação será conjunta com o mês de outubro). A classificação do trabalho vale 70% da nota final e a avaliação contínua vale 30% da nota final. A avaliação contínua não é obrigatória para quem optar pela realização de avaliação final por exame. Nesta última hipótese, se o estudante optar por fazer avaliação contínua, a classificação do exame vale 70% da nota final e a avaliação contínua vale 30% da nota final.

**Idioma de leção:** Português.

## 7. Propinas

<b>Taxas</b>	
Inscrição	100,00 €
<b>Propina Curso Completo</b>	
Valor Total	2.268,00 €
As propinas podem ser divididas em 10 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula.	226,80€/mês

A taxa de Inscrição não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;
- Associados da APODIT – Associação Portuguesa de Direito do Trabalho;
- Trabalhadores da Autoridade para as Condições de Trabalho – ACT
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados;
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados.
- Magistrados.

## 8. Outras Informações

### Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.



## 9. Certificação e creditação

8.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura.
- Obtiverem avaliação final positiva;
- Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

8.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

8.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1

O curso confere 12 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tenha avaliação positiva.

Mais informações podem ser obtidas em <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/formacao/pos-graduacoes> e/ou no portal de candidaturas <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>.

## 10. Contactos

Universidade Católica Portuguesa  
Rua de Diogo Botelho, 1327  
4169-005 Porto, Portugal  
**Telefones:** 93 9450000 / 93 9450012  
**Email:** [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

Porto, 15 de junho de 2023

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto  
da Universidade Católica Portuguesa

Assinado por: **Manuel António Fontaine Campos**  
Num. de Identificação: 10092705  
Data: 2023.06.15 16:47:24+01'00'

---

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)



**ADENDA AO  
AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-12/2023**

**Faculdade de Direito  
Ano letivo 2023/2024**

**Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social**

A presente adenda altera o ponto 1. do Aviso de Abertura passando o referido ponto a ter a seguinte redação:

**1. Destinatários:**

Advogados, juristas, juristas de empresa, magistrados, ou outros profissionais titulares de uma licenciatura.

Porto, 07 de julho de 2023

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto  
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)

## 2ª ADENDA AO AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-12/2023

**Faculdade de Direito  
Ano letivo 2023/2024**

### **Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social**

A presente adenda altera o ponto 9. do Aviso de Abertura, na sequência da deliberação do Conselho Científico da FD-EP de 24 de julho de 2023, que aprovou a alteração da creditação da Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social, passando o referido ponto a ter a seguinte redação:

#### **9. Certificação e creditação**

9.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura.
- Obterem avaliação final positiva;
- Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

9.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

9.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1

**O curso confere 15 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tenha avaliação positiva.**

Porto, 25 de julho de 2023

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto  
da Universidade Católica Portuguesa

Assinado por: **Manuel António Fontaine Campos**  
Num. de Identificação: 10092705  
Data: 2023.07.25 11:07:43+01'00'

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)

